



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*José António Carvalho da Silva*, Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 17 de Julho de 2017.

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a 3ª alteração ao orçamento da despesa/2017, no valor total de € 9.000,00.
  
- **Por unanimidade**, adjudicar, nos termos do art.º 128º do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*), os trabalhos de ceifa de ervas nas bermas e valetas nos seguintes locais: CM (*Folgada*); e Rua (*Antigo Caminho da Glória*), à empresa Limberval, Lda., pelo valor total de € 810,00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e, Secretaria da Junta de Freguesia, ao 18 de Julho de 2017.

O SUBSTITUTO LEGAL  
DO PRESIDENTE DA JUNTA,

